



PORTARIA Nº 286/2024

De 18 de Junho de 2024.

CONCEDE **REGIME**
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** o **Regime Suplementar de 16 horas**, a Servidora **ANDRÉIA TATIANA ZIEMANN MORETTI**, matrícula 1516-4, cargo de Professor Contratado, a contar de **19 de junho de 2024** para atender a disciplina de Matemática, sendo 8 horas para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller (turmas 6º e 7º ano), e 8 horas junto a Escola Municipal de Educação Básica David Unfer (turmas 6º e 7º ano) com base na Lei Municipal 2240/2024 de 18 de junho de 2024 e conforme Ofício 083/2024 da Secretaria de Educação, para substituir professor titular em licença saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal